



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

SJBPREV

PORTARIA Nº. 54 /2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
DA BARRA-RJ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar a partir de 01 de Outubro de 2021 em R\$ 1.062,95 (Um Mil e Sessenta e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos), os proventos mensais a título de Aposentadoria Voluntária por Idade da Segurada Srª. EUNICE MARIA MADEIRA DA SILVA, matrícula nº 001145-01, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Processo Administrativo nº 85/2019, com fulcro no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", conforme Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 23 da Lei Municipal nº 387/2015 e da Lei Federal nº 10.887/2004.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, 01 de Outubro de 2021.


Alex Sandro Matheus Firme

Diretor Executivo

SJBPREV
Alex Sandro Matheus Firme

Diretor Executivo
SJBPREV 2021001

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE SÃO JOÃO DA BARRA EM: Rua do Sacramento nº 68 – Centro – São João da Barra/RJ – CEP 28.200-000
Telefone: (22) 2741-7878 – R: 214

04 / 10 / 2021